

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 038/2018, de 09 de abril de 2018, feita pelo Vereador **ROGÉRIO CARDOSO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de abril de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

Jornal Lions des Compos

Edição nº <u>33.3/4</u> folha <u>3</u> C

Data: 12 1 04 12018